

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0006112-8

SAS - MB

EDITAL nº: 254/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

CAPACIDADE: 15 vagas

Após a Sessão Pública realizada no dia 14/10/2019 a Comissão de Seleção em conformidade com a Instrução Normativa nº03/SMADS/2018 com alterações da Instrução Normativa nº01/SMADS/2019 e os requisitos publicados no edital nº 254/SMADS/2019 realizou a análise técnica para a proposta na data de 16/10/2019 e apresenta-se na sequência parecer conclusivo que consta de tais itens: entrega de envelope fechado contendo 1) o plano de trabalho, 2) endereço eletrônico, 3) currículo da organização, 4) COMAS, 5) CMDCA, 6) Certificado de Matrícula em SMADS, 7) CEBAS, 8) quatro termos de colaboração com SMADS, 9) um termo de colaboração com Banco do Brasil Projeto Jovem Aprendiz, 10) um termo de colaboração com SMDH, 11) e um termo de colaboração com SME. Conforme item 06 do referido edital, a OSC apresentou documentos comprobatórios que demonstram ter objeto social pertinente e compatível àquele, também assegurou que serão diretamente responsáveis pela promoção e execução da atividade objeto da parceria e responderão legalmente perante a Administração Pública sobre qualquer intercorrência relacionado ao serviço. Comprovou experiência prévia e habilidade na área objeto da proposta em relação à política de Assistência Social, Educação e Direitos Humanos; bem como ao território e ao público que será atendido por esta tipologia, com a apresentação dos documentos: 1) Termo de colaboração com a SME/DRE Campo Limpo tendo como objeto um Centro de Educação infantil, 2) Termos de colaboração SMADS na rede de Proteção Básica no território de M' Boi Mirim, 3) Termos de colaboração na Rede de Proteção Especial no território de Campo Limpo tendo por objeto serviços de Média e Alta complexidade. Assim como apresentou certificados de qualificação em gestão e outros termos de colaboração que comprovam experiência de atuação na área social. Em relação aos demais requisitos das condições de participação a OSC não possui pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal-CADIN, sendo a consulta realizada em 16/10/2019; apresentou certificado de matrícula em SMADS vigente e inscrição. Concernente à análise técnica, a proposta se encontra em consonância aos termos e valores de referência constantes no edital, bem como o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com a legislação em vigor, com as normas da SMADS pertinentes à tipificação e os custos totais dos serviços socioassistenciais. A OSC descreve o objeto da parceria, as metas e parâmetros a

serem avaliados e a forma de seu cumprimento. Conforme descrição acima apresenta documentação que comprova sua experiência e atuação no território. Demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação do termo de colaboração. Aponta a metodologia a ser desenvolvida no trabalho social com usuários e famílias e formas de monitoramento e avaliação dos resultados, meios utilizados para verificação da execução da parceria e procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos. A OSC solicita verba de implantação e deliberamos a favor por se tratar de uma nova parceria. Tendo em vista a análise da proposta apresentada e que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Caritas Diocesana de Campo Limpo e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

Vanessa Helvécio –RF 823.610.1



Michelle Carolina Dias Micheletti
RF 880.979.4 / CRESS 47.029
SMAUS / CRESS M' Bo Moin

Michelle Carolina Dias Micheletti – RF 8850.979.4

Andreia Rosa da Fonseca Souza –



RF 851.010.5

Andreia Rosa da Fonseca Souza
RF 851.010.5 / CRESS 49.319
SMAUS / CRESS M' Bo Moin